

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GIRUÁ/RS CNPJ: 11.483.709/0001-01	Nº / ANO: 76/2021 DATA: 01/09/2021	
VALOR (R\$): 124.375,50	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE de Recurso no fundo BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA Características dos ativos: Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos em ativos de Renda Fixa relacionados à taxa de juros doméstica. CNPJ: 18.466.245/0001-74 ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b JUSTIFICATIVA: Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade. SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente: Wilson Wilmar Rochneski CPF: 440.536.650-00	Gestor/autorizador: Angela Weschenfelder CPF: 562.833.500-20 APIMEC CGRPPS - 18/10/2019 09/2021	Responsável: Angela Weschenfelder CPF: 562.833.500-20 APIMEC CGRPPS - 18/10/2019